

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE LEI Nº 56/63.

Assunto . CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr. \$144.000,00

Distribuído à Comissão JUSTIÇA E FINANÇAS

APROVADO

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Primeira Discussão

Sala das Sessões 29.11.63

[Handwritten signature]

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Segunda Discussão

Sala das Sessões 29.11.63

[Handwritten signature]

Redação Final *depenada a reg. edil. Fl. 011*

29/11/63 - *[Handwritten signature]*

Observações: *Regime de urgência aprovado 25/11/63*

[Handwritten signature]

Secretaria da Câmara Municipal, em 29 de novembro de 1963

618/63

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr.\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), suplementar a / verba 111 - 8.00.4 - Despesas Diversas - Item II - Publicações de Atos Oficiais - do orçamento vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Servirá de recurso de cobertura do presente crédito a anulação parcial da verba 131 - 8.04.0 - Pessoal Fixo - (cargo/vago), do orçamento vigente.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

a) *Antonio Leidoni Ruelle*
Vidente

Justicia Furones
A COMISSÃO DE
Sala das Sessões
Presidente da Câmara Municipal
22/11/1963



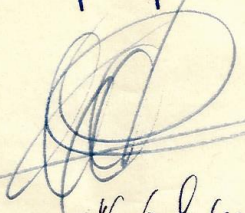
Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

O projeto é legal. —
em 28/11/63. conj. C. → Presid. Relat.,


N. F. Salim
Relat.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 195.....

Parecer N.

Projeto lei 56/63
nada há a opor.

Julio Vilela
Presidente C.F.O.

[Signature]
[Signature]
[Signature]